R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
e-mail: prefeituramontesanto@com4.com.br Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

Lei nº. 1.703/2010

"Altera o Anexo I da Lei nº. 1.679/09 de 23/06/2009 que dispõe sobre cargos públicos dos Programas de Saúde da Família – PSF e Saúde Bucal – ESB"

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº. 1.679/09 de 23/06/2009, que passa a ser de conformidade com o Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – A alteração ora efetuada por esta Lei diz respeito especificamente e tão somente aos vencimentos dos cargos de Auxiliar/Técnico de Enfermagem do PSF, Auxiliar de Consultório Dentário da ESB e Agente Comunitário de Saúde do PSF, em relação ao Anexo I da Lei nº. 1.679/09 de 23/06/2009.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 26 de janeiro de 2010.

Sandra Aparecida Cecílio da Silva
Prefeita Municipal

Anexo I

Quadro de Cargos

Cargo	Nº vagas	Requisitos/Exigências	Vencimento (em R$)	Jornada Semanal
Médico do PSF	08	Nível superior, formação em Medicina e registro no CRM	6.000,00	40 horas
Enfermeiro do PSF	08	Nível superior, com formação em Enfermagem e registro no COREN	1.500,00	40 horas
Auxiliar/Técnico de Enfermagem do PSF	08	Curso de Auxiliar de Enfermagem ou Técnico, com registro no COREN	600,00	40 horas
Cirurgião Dentista da ESB	08	Nível superior, formação em Odontologia e registro no CRO	1.700,00	40 horas
Auxiliar de Consultório Dentário da ESB	08	2º grau completo, com registro no CRO	510,00	40 horas
Agente Comunitário de Saúde do PSF	50	Ensino Fundamental Completo	510,00	40 horas
Coordenador do PSF	02	Nível superior, com formação em Enfermagem e registro no COREN	1.800,00	40 horas
Coordenador da ESB	01	Nível Superior, com formação em Odontologia e registro no CRO	2.000,00	40 horas